

PROTOCOLO Nº

29033/2023

Recebido em: 19/07/2023

Horário: 11:02 horas

Rubrica: *[assinatura]*PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 734/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 19 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Leis nº 3.742, 3.743 e 3.744, de 19 de julho de 2023.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- LEI Nº 3.742, DE 19 DE JULHO DE 2023 - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES E REVOGA INTEGRALMENTE A LEI Nº 3.725/2023.
- LEI Nº 3.743, DE 19 DE JULHO DE 2023 - AUTORIZA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEIS PÚBLICOS ÀS EMPRESAS COM A FINALIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DESTINAÇÃO DEVIDA AOS IMÓVEIS DOS POLOS INDUSTRIAL I E AGROINDUSTRIAL II DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES E REVOGA O INCISO VIII, DO ART. 1º, DA LEI Nº 3.691/2023.
- LEI Nº 3.744, DE 19 DE JULHO DE 2023 - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPCNV, DEFINE SUAS FINALIDADES, DISPÕE SOBRE SUA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E REVOGA INTEGRALMENTE A LEI Nº 3.417/2017.

DESPACHO DO(a) Senhor(a) Presidente,

1) Recebido para arquivamento

2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente

P2048/2023, com cópia nos demais

Em 20/07/2023

Diretor(a) do DEL *[assinatura]***ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**
PREFEITO

DESPACHO

Ao: *[assinatura]*para: *[assinatura]*

Data: 19/07/23

Presidente CMNV-ES